



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 37/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **INSTITUTO BAIANO DE PESQUISA, ESTRATEGIA E COMUNICACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ:17.278.295/0001-65**, pessoa jurídica, para contratação de Prestação de serviços técnicos imediatos para a atualização das informações no portal da transparência da Câmara Municipal de Cândido Sales com levantamento de dados para a alimentação e revisão do sítio e do Sistema PNCP, cujo valor global é de R\$ 10.000 (dez mil reais) de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2025.

Cândido Sales – BA, 01 de setembro de 2025.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "a" e "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviços técnicos imediatos para a atualização das informações no portal da transparência da Câmara Municipal de Cândido Sales com levantamento de dados para a alimentação e revisão do sítio e do Sistema PNCP.
Contratado:	INSTITUTO BAIANO DE PESQUISA, ESTRATEGIA E COMUNICACAO LTDA , inscrita no CNPJ:17.278.295/0001-65
Prazo de Vigência:	01/09/2025 até 31/12/2025.
Valor Total:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso III, "a" e "c" da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cândido Sales – BA, 01 de setembro de 2025.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025

Processo Administrativo: 37/2025 **Contrato:** 34/2025. **Contratante:** Câmara Municipal de Cândido Sales. **Contratado:** INSTITUTO BAIANO DE PESQUISA, ESTRATEGIA E COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ:17.278.295/0001-65. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos imediatos para a atualização das informações no portal da transparência da Câmara Municipal de Cândido Sales com levantamento de dados para a alimentação e revisão do sítio e do Sistema PNCP. **Vigência:** 01/09/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente a 01 parcela no exercício de 2025, após emissão da nota fiscal. **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. **Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso III, "a" e "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Valmiran Ferreira de Almeida
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA